



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 061, DE 06 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), destinado à aquisição de 01 (um) veículo a ser utilizado nas atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	4.4.90.52	20.605.0013.1002	01 – Tesouro		43.000,00
total					43.000,00

Art. 2.º- O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro do exercício anterior.

.Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 06 de maio de 2014

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ CARLOS ARANTES DE BARBOSA
Secretário Municipal de Administração e Finanças